PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇAO Nº /2022 Ilhéus/BA, 10 de março de 2022

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal ***A REQUALIFICAÇÃO DA PARTE SUPERIOR DA PRAIA DO CRISTO.***

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **A REQUALIFICAÇÃO DA PARTE SUPERIOR DA PRAIA DO CRISTO.**

JUSTIFICATIVA:

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa estabelece *in verbis*:

> **Art. 83** – É assegurado ao Vereador: (...) III - apresentar proposições e seguir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo.

É extremamente importante que o Executivo proceda com a requalificação completa da parte superior que dá acesso à praia do Cristo, uma vez que esta região tem um potencial turístico muito grande, pois, além de ser o ponto de encontro tradicional dos ilheenses, recebe também um fluxo de turistas dado a sua proximidade com o centro da cidade. Para tanto, sugere-se a requalificação asfáltica completa, incluindo-se a drenagem pluvial; instalação de iluminação em LED; construção de portais para acesso a faixa de areia com rampas e escadas; instalação de bicicletários; criação de vagas de estacionamento demarcadas e demais benfeitorias necessárias a requalificação da área, tornando o espaço público mais atrativo. Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a execução desta valorosa obra.

Edvaldo Neto Gomes - DEM
Vereador